



**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2018  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/2

Administração Direta

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>7.735.149,12</b>	<b>7.465.342,30</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	33.162,57	79.035,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.162,57	79.035,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.701.586,55	7.358.587,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.720.800,80	4.513.425,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.980.785,75	2.845.161,52
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	25.082,40
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	25.082,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	400,00	2.637,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	400,00	2.637,28
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>7.659.436,48</b>	<b>7.340.654,68</b>
PESSOAL E ENCARGOS	3.377.547,34	3.072.815,97
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.593.121,57	2.332.516,63
ENCARGOS PATRONAIS	559.891,12	557.152,97
BENEFÍCIOS A PESSOAL	224.534,65	183.146,37
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	24.997,72	16.237,12
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	24.997,72	16.237,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.679.128,99	3.315.370,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.300.968,65	1.314.211,18
SERVIÇOS	2.378.160,34	2.001.158,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	35.855,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	35.855,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	577.762,43	900.375,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	567.412,90	900.375,85
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	10.349,53	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>75.712,64</b>	<b>124.687,62</b>



Administração Direta

Notas:

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 7.735.149,12  
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 33.162,57  
Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 7.701.586,55  
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 400,00

Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 7.659.436,48  
Pessoal e Encargos: R\$ 3.377.547,34  
Benefícios Previdenciários e Assistenciais: R\$ 24.997,72  
Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo: R\$ 3.679.128,99  
Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 577.762,43

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ 75.712,64.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde por força de repasses da União e do Estado, que durante o exercício totalizaram R\$ 2.980.785,75; adicionando-se a elas os repasses financeiros do município, através da Prefeitura Municipal, uma vez que o referido Fundo não dispõe de receita própria suficiente para cobrir todas as despesas. Assim, da arrecadação de tributos, e recebimentos de transferências legais (FPM, ICMS, ITR, etc...) a Prefeitura destina, além dos 15% constitucionais, parte dessas receitas para suprir as necessidades do Fundo, que no caso transferiu ao FMS o valor de R\$ 4.720.800,80. Já o grupo "variações patrimoniais aumentativas financeiras" correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras do saldo bancário em contas do FMS. Observa-se ainda a VPA "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas" no montante de R\$ 400,00 que correspondem a restituição de valores de cheques não compensados a mais de um ano.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, ou seja R\$ 2.593.121,57 foram com pagamento dos servidores públicos municipais ativos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município, acrescido de R\$ 559.891,12 referentes as obrigações patronais (INSS Patronal) e ao Auxílio Alimentação fornecido aos servidores no valor de R\$1224.534,65.

Os valores apresentados na VPD "Benefícios Previdenciários e Assistenciais" no valor de R\$ 24.997,72, correspondem ao pagamento de Ajuda Financeira concedida a pessoas carentes para custear despesas médicas no tratamento de saúde, em conformidade as solicitações médicas apresentadas.

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e órgão a ela ligado como é o caso do Hospital Municipal e também do ESF. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo: (R\$ 1.300.968,65) materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços: (R\$ 2.378.160,34) com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados médicos, dentre outros.

Na VPD "Transferência e Delegações Concedidas", merece destaque a conta "Execução Orçamentária Delegada" na qual correspondem as devoluções de saldo de aplicações financeiras de contas de convênios com a União referente aos processos 27/1885/2016 e 27/1345/2016. Entretanto a conta de maior valor refere-se as "Transferências Intragovernamentais" que corresponde à desincorporação e transferência de bens móveis para composição do patrimônio (ativo imobilizado) na Entidade Prefeitura Municipal, conforme descrito abaixo.

**BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO**

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 567.412,90 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

Os bens móveis, ora desincorporado neste Fundo, são bens de uso comum e reposição de outros sem condições de uso, como por exemplo, computador, impressora, condicionador de ar, além de equipamentos para funcionamento do hospital municipal. Fora desincorporado também um bem imóvel que corresponde a Obra em andamento de Ampliação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.

Taquarussu, 25/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RENALDO CORREIA DA SILVA  
CONTADOR - CRC 011933/O-1/MS